

RESOLUÇÃO Nº. 035/2016

DATA: 23/06/2016

SÚMULA: Revoga resolução nº. 033/2016, e dá outras providências.

HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Revogar resolução nº. 033/2016, de 21 de junho de 2016, que tinha como objetivo estabelecer valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2016.

Cumpra-se.
Publique-se



HÉLIO MANOEL ALVES

Presidente - ARSS.

PUBLICADO

JORNAL	<u>22/06/16</u>
DIOEMS	<u> / / </u>
TCE	<u> / / </u>
SITE ARSS	<u> / / </u>
RESP	<u>Carolina</u>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1132

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 035/2016

DATA: 23/06/2016

SÚMULA: Revoga resolução nº. 033/2016, e dá outras providências.
HÉLIO MANOELALVES, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Revogar resolução nº. 033/2016, de 21 de junho de 2016, que tinha como objetivo estabelecer valor referencial de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2016.

Cumpra-se.

Publique-se

HÉLIO MANOELALVES

Presidente – ARSS.

C od 194207

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item...

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/07/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial...

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/07/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial...

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato publicação da Dispensa de Licitação Processo 17/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76362010 e INGA VEÍCULOS LTDA - CNPJ - 01994951000277...

Lei 1541/2016

SÚMULA: Autoriza realização de concurso público, conforme especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUA-REZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SAN- CIONO E PROMULGO A PRESENTE:LEI.

- Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar concurso público para os seguintes cargos: I - Atendente de Farmácia; II - Técnico Apoio ao Controle Interno; III - Professor de Inglês - PEBM III; IV - Professor de Dança - PEBM IV; V - Psicopedagogo - PEBM VI; VI - Professor de Educação Básica Municipal - PEBM I - Educação Infantil; VII - Professor de Música - PEBM V.

Art. 2º. As despesas da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 0201 04.122.0002.2.005 3.190.11 028 fonte 1000 0501 10.301.0021.2.027 3.190.11 088 fonte 1303 0602 12.361.0008.2.038 3.190.11 161 fonte 1101 0602 12.361.0008.2.039 3.190.11 163 fonte 1102

Lei 1542/2016

Súmula: Dá nome à escola municipal situada no Bairro Araucária Park. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUA-REZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SAN- CIONO E PROMULGO A PRESENTE:LEI.

Lei 1542/2016

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal Alzeio Gervazio Fin a escola municipal que está sendo construída no Bairro Araucária Park, na Rua dos Educadores, 51.

DECRETO Nº 3711/2016

O Prefeito Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições, conferidas através de Lei.

Considerando que o Município de Vitorino alocou o Programa Estadual de Transporte Escolar e, ainda, considerando as disposições da Resolução Estadual nº 1.422, de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº 12, de 17/03/2011;

DECRETA Art. 1º. Nomeia membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, criado pelo Decreto 2643/2012, de acordo com o seguinte: Art. 2º. As atribuições do Comitê estão relacionadas com a gestão e aplicação dos recursos do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar e cumprimento do Regulamento de Transporte Escolar, aprovado pelo Decreto nº 3.659/2016.

Art. 3º. Compete ao Comitê Municipal de Transporte Escolar: I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, as faltas e as justificativas das mesmas que deverão ser encaminhados aos NREs no prazo solicitado.

II - Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia de documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

III - Realizar visitas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

IV - O Comitê não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao resabimento e correia aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando as providências cabíveis e aplicar as penalidades, quando necessário.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Acir Sidnei Soares Borges, RG 5.173.712-4; II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Vaimir Martinello, RG 5.136.249-7; III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Nilse Salete Bacles, RG 3.510.135-7; IV - Representante dos Pais dos Alunos: Ademir Adriano Mattei, RG 7.338.389-7.

Art. 4º. A participação nesse Comitê é de relevância social e não enseja remuneração de qualquer espécie. Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, site a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de campo cirúrgico, jaleco, avental, lençóis, fronhas e campo festerizado para atender a necessidade do hospital municipal deste município.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de junho de 2016, no horário comercial.

Sede: Sedeni Rhoden Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, site a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de notebook, impressora, colchões e colchonetes para a secretaria municipal de educação com recurso do programa Brasil Criança.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 23 de junho de 2016, no horário comercial.

Sede: Sedeni Rhoden Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 - PPM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. PROCESSO Nº 17/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário do item. OBJETO: Fornecimento de refeições, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1567 de 27 de março de 2007, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei 147/2014.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 DE JULHO AS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macalé, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 12 de julho de 2016 com início às 09:00 horas.

Informações: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Marmeleiro, 23 de junho de 2016.

LUCIANA ARISI Pregoeira

ERRATA Nas publicações do dia 01 de junho de 2016 no Jornal de Beltrão, página 5A, Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página 20, Folha de Londrina, página 04, e Diário Oficial Paraná - DIOE, página 27 de 02 de junho de 2016, onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO A empresa M MELLO - CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.602.522/0001-04, com valor global do lote de R\$ 88.175,15 (oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos).

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO A empresa M MELLO - CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.602.522/0001-04, com valor global do lote de R\$ 88.175,18 (oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dezoto centavos).

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A empresa M MELLO - CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.602.522/0001-04, com valor global do lote de R\$ 88.175,18 (oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dezoto centavos).

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A empresa MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-67, com valor global do lote de R\$ 48.068,54 (quarenta e oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se da seguinte forma:

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EDITAL Nº 007/2016 (Concurso Público Edital nº 001/2016)

O Senhor LUIZ ALBERTO KASTENER PONTES, Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o TORAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, conforme Edital nº 001/2016 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2016.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2016.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a posseição da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2016.

Table with columns: ASSISTENTE SOCIAL 15H, NOME, NASC, LP, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: COORDENADOR DO CARGO, NOME, NASC, LP, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: FARMACÊUTICO, NOME, NASC, LP, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: FOTÓGRAFIA, NOME, NASC, LP, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: FONOGRÁFICO, NOME, NASC, LP, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: MOTORISTA, NOME, NASC, LP, MAT, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: PROTOCOLO, NOME, NASC, LP, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: SERVENTE, NOME, NASC, LP, MAT, CO, LE, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERTO KASTENER PONTES PREFEITO MUNICIPAL

RENÍ FRANCISCHINI SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, referente à Registro de preços para compra e eventual aquisição de brinquedos educativos para atender o centro de educação infantil do município.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2016 ESPECIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTES MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU VARHEM E PIMENTEL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de acessórios para manutenção da prótese transtibial do paciente Nicolas Scotini.

VALOR TOTAL: R\$ 145,00 (mil e quarenta e cinco reais) PRAZO: Até 31/12/2016. DOTAÇÃO: 33903900000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.353.679/0001-90 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 035/2016 DATA: 23/06/2016

SÚMULA: Revoga resolução nº. 033/2016, e dá outras providências. HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE Art. 1º. Revogar resolução nº. 033/2016, de 21 de junho de 2016, que tinha como objeto-vo estabelecer o valor de referência de exames e procedimentos para realização de cirurgia de catarata, visando o credenciamento de profissionais na área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Fran-cisco Beltrão, 23 de Junho de 2016.

Cumpra-se. Publique-se. HÉLIO MANOEL ALVES Presidente - ARSS.

Prefeitura Municipal de Veré

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 051/2014, Referente à Tomada de Preços nº 005/2014. Contratada: S.M RESENDE & CIA LTDA - ME CNPJ 08.715.392/0001-87. Objeto do aditivo: Contratação de empresa especializada para Recuperação, Manutenção e Melhoramento de vias Municipais Urbanas e Rurais.

Fica prorrogado o prazo de execução até a data de 05/12/2016. Fundamento: inciso I do §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Veré, 05 de Junho de 2016.